



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Ofício Circular CR nº 88/2026

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

Assunto: Decretação do processamento da recuperação judicial de ECOSOL SOLUÇÕES EM ENERGIA FOTOVOLTAICA LTDA e GLMM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA ME

Caro Juiz e cara Juíza,
Caro Diretor e cara Diretora,

Encaminho cópia do Ofício CSJT.CGJT N.º 43, de lavra do Exmo Ministro Vice-Presidente do TST e do CSJT no exercício da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (Ofício SEGP/GP nº 273 c/c Resolução Administrativa nº 2951/2026), GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS, para divulgação da decisão proferida pela Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem do Foro Especializado das 2a, 5a e 8a Regiões Administrativas Judiciárias da Comarca de São José do Rio Preto, do TJ do Estado de São Paulo, nos autos do Processo nº 1021134-07.2025.8.26.0482, que decretou, em 26/06/2026, o processamento da recuperação judicial das sociedades empresariais denominadas **ECOSOL SOLUÇÕES EM ENERGIA FOTOVOLTAICA LTDA** (CNPJ: 35.478.912/0001-58) e **GLMM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA ME** (CNPJ: 31.887.814/0001-13) e determinou a nomeação de administrador judicial.

Os registros pertinentes serão efetuados no sistema PJe pela Coordenadoria de Apoio à Utilização dos Sistemas Judiciais Eletrônicos.

Por oportuno, reitero que eventual notícia do deferimento da recuperação judicial ou de decretação da falência, assim como de seus respectivos encerramentos, deve ser realizada por meio de chamado técnico, via Assyst, caso a situação não esteja registrada no PJe (cf. Ofício Circular CR nº 930/2024).

O presente ofício segue para publicação na Basis do TRT2, com divulgação no próximo BoletimCor.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

SUELI TOME DA PONTE:67229 Assinado de forma digital por SUELI TOME
DA PONTE:67229
Dados: 2026.07.22 18:30:15 -03'00'

SUELI TOMÉ DA PONTE
Desembargadora Corregedora Regional - TRT da 2ª Região